

HISTORIAL

Moçambique elaborou e submeteu ao Secretariado da CQNUMC três IGEE como parte das duas CNs:

– a PCN tem IGEE no país em 1990 e 1994 e a SCN tem estimativas de 1995 a 2004.

– Inventários elaborados foram coordenados pelo MICOA

- Inventários de 1990 e 1994 elaborado pelo Centro de Estudos de Engenharias da UEM
- Inventários de 1995 a 2004 (**envolvimento de academia e dos sectores**)
 - Consultor (docente) que coordenou a equipa de inventários
 - 5 Consultores (docentes) que coordenaram as sub-equipas de energia, processos industriais, agricultura, LULUCF e resíduos
 - Equipas formadas por técnicos dos sectores relevantes e incluíam técnicos do MICOA.
- Aprovada, em 2012) a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das MC (ENAMMC)
- ₃ Aprovado, em 2013 o Sistema de Monitoria e Avaliação das MC

HISTORIAL

- Elaboração de IGEE está grandemente dependente da existência de apoio externo
- Nos exercícios anteriores grande parte dos recursos foram aplicados na recolha dos dados e de informação necessária às estimativas, quando as equipas deveriam estar dedicadas ao cálculo. Isto acontece porque não existe ainda uma rotina de recolha sistemática de informação que permita que os dados estejam disponíveis atempadamente e no formato em que sejam facilmente convertidos e usados, para além de lacunas que têm que ser colmatadas.

HISTORIAL

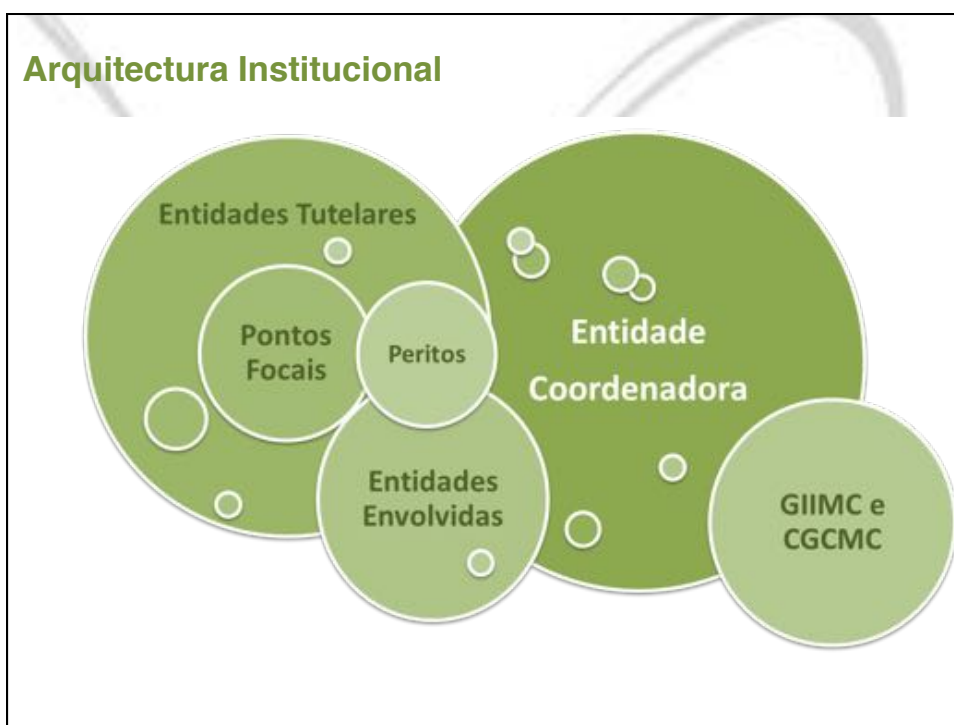
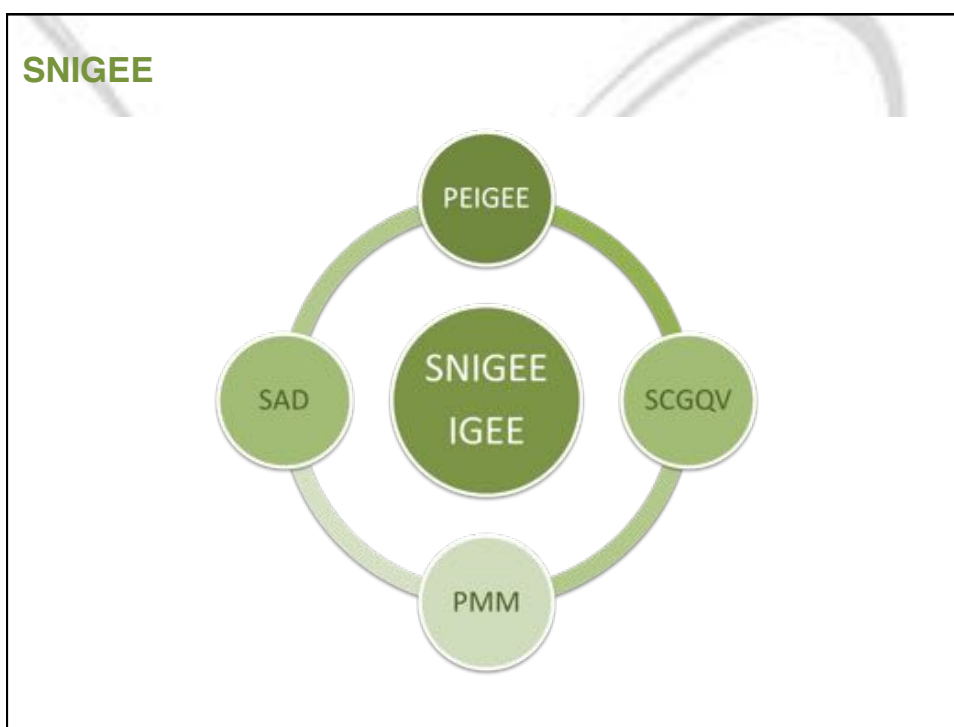
- **Assim, as principais barreiras e dificuldades são as seguintes:**
 - inexistência de definição clara das responsabilidades institucionais e seu reflexo nos mandatos e atribuições das entidades na recolha de dados periódica e contínua e ser reporte
 - abandono das equipas de trabalho sectoriais por desmotivação ou rotatividade de alguns membros
 - inexistência de dados de actividade com o nível de desagregação suficiente para estimar e reportar as emissões/remoções das categorias de inventário
 - inexistência de factores de emissão (FE) nacionais que permitam caracterizar as actividades (ex.: caracterização dos combustíveis, da biomassa por tipo de floresta, da caracterização do gado, entre outros)
 - falta de cultura de arquivo e documentação que leva a que o processo perca a continuidade e, algumas vezes, a informação seja perdida e todo o processo tenha que ser replicado aquando de um novo inventário ou da necessidade de revisão
 - não aplicação de procedimentos de CGQV e cálculo de incerteza

5

HISTORIAL

- **Necessidade de edificar um sistema nacional de inventários de GEE**
 - **Sistema Nacional de Inventários de Moçambique (SNIGEE), tal como estipulado na Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC), respondendo ao objectivo de: “criar capacidade de desenho, análise e monitoria das políticas definindo o Sistema Nacional de MRV para as MC”.**
 - Quadro claro de responsabilidades de recolha de dados, tratamento, gestão da informação e planeamento da mitigação e da adaptação num quadro (incluindo monitoria e avaliação), no âmbito da ENAMMC e da resposta aos compromissos internacionais) com módulo de base de dados integrada de informação sobre MC que flui em todas as instituições que partilham o mesmo tipo de informação

6



Arquitetura Institucional

- Com base no que já está disposto e decidido aquando da aprovação da ENAMMC, o Departamento das Mudanças Climáticas (DMC) na Direcção Nacional do Ambiente do MITADER é a instituição responsável pela coordenação das actividades das MC, sendo assim a **Entidade Coordenadora (EC)** do processo de elaboração dos inventários de GEE e da sua submissão, nos diversos formatos conformes às guias acordadas. Devido ao seu papel abrangente, o MITADER estará representado em cada um dos grupos de trabalho.
- **Entidade Tutelar (ET)** instituição do governo com a responsabilidade de coordenar os Grupos de Trabalho criados e de organizar os trabalhos para estimar as emissão e/ou remoção de GEE, bem como de garantir a aplicação dos procedimentos de controlo de qualidade e de contribuir com os dados e informação para o sistema de arquivo e documentação, com o papel de melhorar a coordenação inter-sectorial e a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto humanos, como de apoio (conhecimento, financiamento, entre outros)

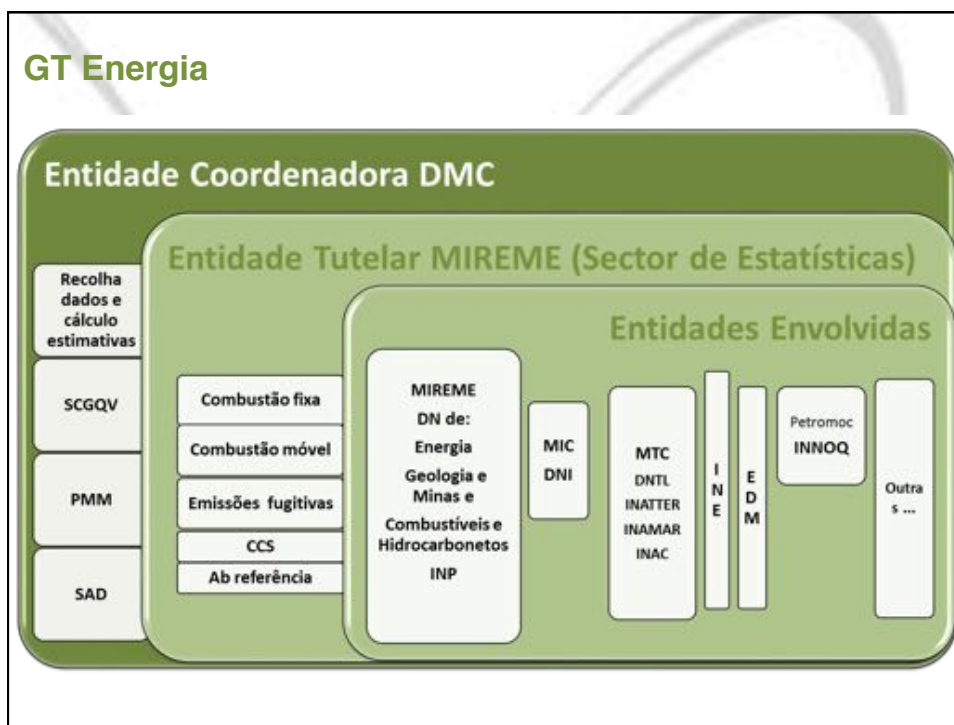
9

PEIGEE – Arquitectura Institucional

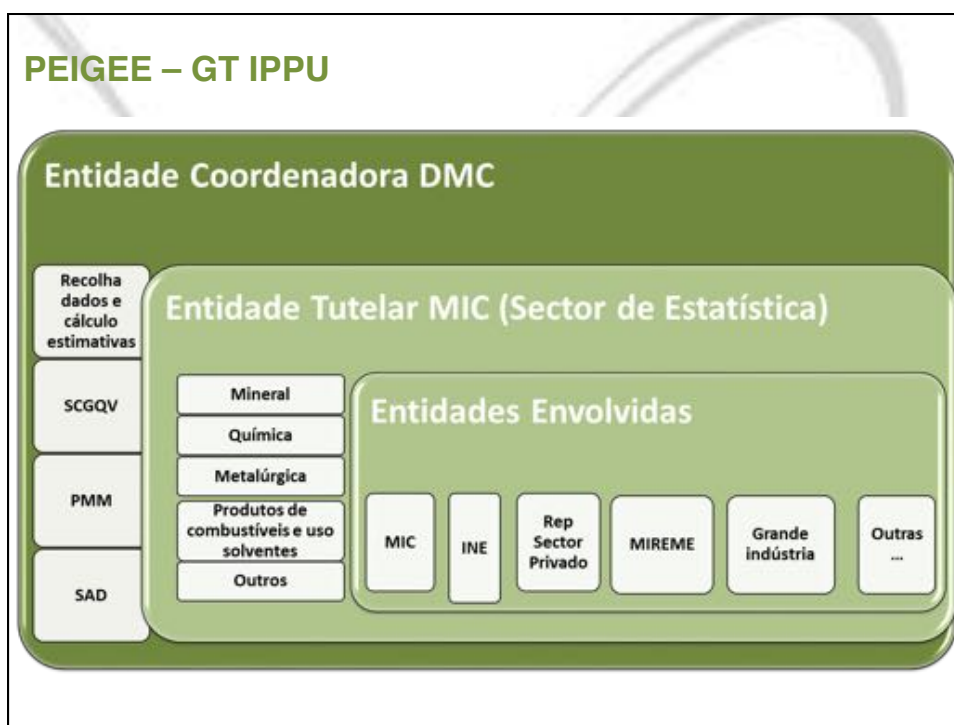
- **Grupos de trabalho (GT)** são coordenados pela entidade tutelar e incluem todas as entidades que poderão ter informação ou conhecimento que possam contribuir para a elaboração do inventário. São criados quatro grupos de trabalho, a saber Energia, IPPU (produção industrial e uso de produtos), AFOLU (agricultura, floresta e usos do solo) e Resíduos
- **Entidade Envolvida (EE)** como qualquer instituição, pública ou privada, que seja produtora ou detentora de dados e/ou informação, estatísticas e parâmetros relevantes para o Inventário
- **Peritos** quem pela experiência são chamadas a contribuir com parecer.
- **GIIMC** As competências das entidades são articuladas nos quadros do GIIMC, nomeadamente no que respeita à aprovação periódica dos planos para elaboração dos inventários e dos PMM, e da Rede de Mudanças Climáticas no âmbito do Centro de Gestão do Conhecimento das Mudanças Climáticas, através da Garantia de Qualidade, Verificação e elaboração de estudos para geração de conhecimento para dados e metodologias.

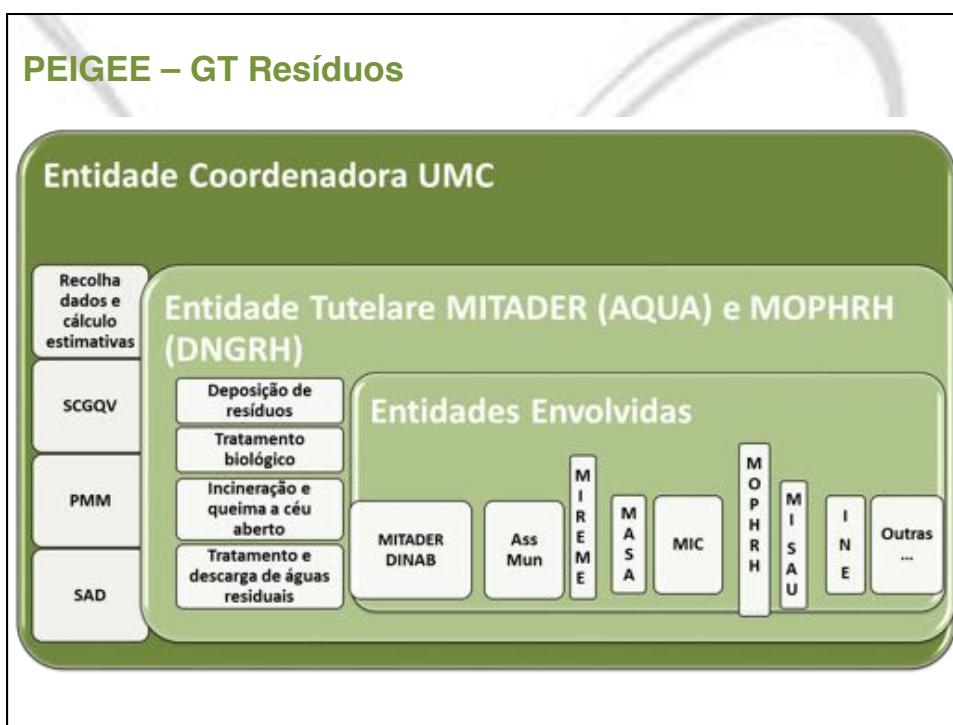
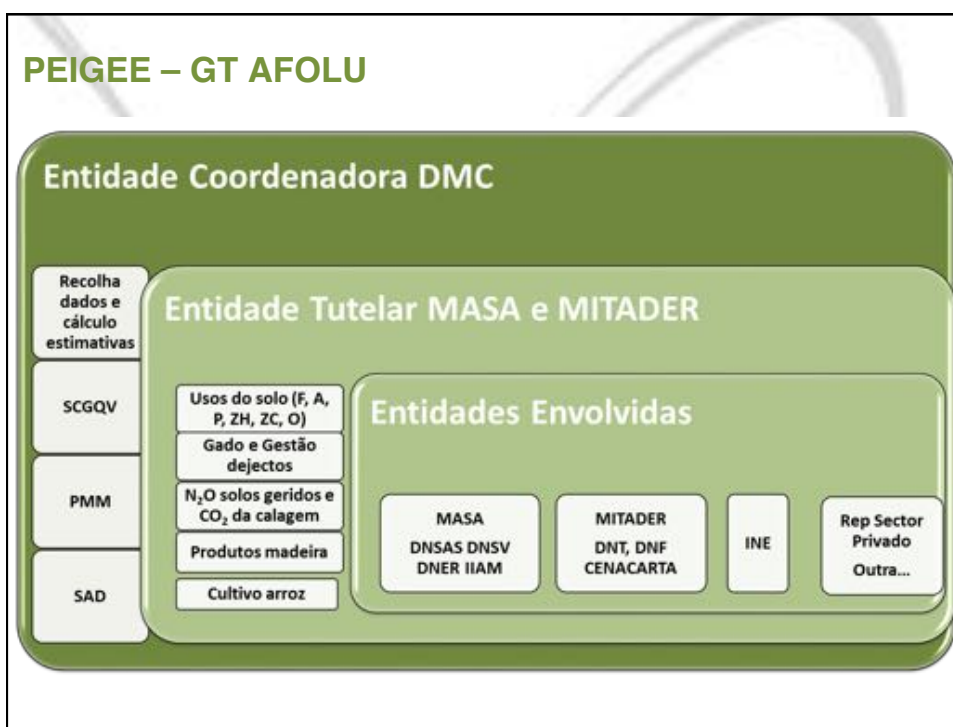
10

GT Energia



PEIGEE – GT IPPU







Próximos Passos

- Encontro com EC, ET e EE para apresentação do sistema e recolha de comentários sobre a proposta do SNIGEE, definindo claramente a responsabilidade dentro do sistema, capacidade existente e necessidades de capacitação
 - Dados recolhidos versus dados requeridos para os IGEE
 - Técnicos a envolver e necessidades de capacitação
 - Proposta de mecanismo de funcionamento do SNIGEE
- Revisão do documento (SNIGEE) e da proposta de texto legal do SNIGEE
- Elaboração de um pedido de fundos no âmbito de CBIT
- Elaboração de um Sistema Global do MRV para acções de mitigação, adaptação e apoio

Obrigada pela atenção

Estamos juntos!